



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026

DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Sr. Francisco Elisvândio Cunha e dá outras providências.

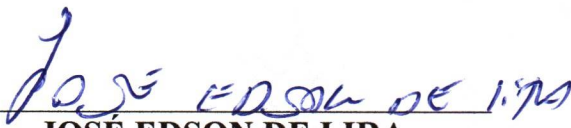
A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas no Regimento Interno, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Morrinhense** ao Sr. **FRANCISCO ELISVÂNDIO CUNHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade morrinhense, especialmente nas áreas do empreendedorismo, da comunicação, do incentivo ao esporte, da cultura e das ações sociais.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Morrinhense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Morrinhos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 24 de agosto de 2026.



JOSÉ EDSON DE LIRA
Presidente